ATA Nº. 59/10 DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA EM 19 DE ABRIL DE 2010.

Aos dezenove dias do mês de abril de 2010, às 19h02min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Joarez Antonio Santin, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 2º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após leitura de um trecho da Bíblia e a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem:

1. PEQUENO EXPEDIENTE:
PRESIDENTE em discussão a Ata Ordinária n°. 58/2010. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária n°. 58/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda a leitura das correspondências. **VEREADOR MARCELO** justifica a ausência do Vereador Valdecir, que está doente. **VEREADOR IZAQUE** justifica a ausência da Vereadora Márcia, que também está doente. **PRESIDENTE** cumprimenta as equipes da Gincana em comemoração ao 21° aniversário do Município, que estão presentes na Casa. Cumprimenta o 1° Suplente do PMDB, Jocélio Pinheiro, o ex- vereador Gilmar da Silva e o Secretário de Esporte Sérgio da Costa.

2. ENTRANDO NA CASA:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 06/2010, oriundo do Legislativo, que altera Lei Municipal n°. 110/2002. Após, encaminha o referido projeto de lei às Comissões Permanentes, em regime de Urgência Especial. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 07/2010, oriundo do Legislativo, que altera Lei Municipal n°. 162/1999. Após, encaminha o referido projeto de lei às Comissões Permanentes, em regime de Urgência Especial. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 08/2010, oriundo do Legislativo, que denomina nome de rua: “Madalena Hau”. Após, encaminha o referido projeto de lei às Comissões Permanentes, em regime Ordinário.

3. ORDEM DO DIA:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa n°. 01/2010, que modifica o valor constante no art. 1° do Projeto de Lei n°. 250/2010, o qual autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., e dá outras providências. Em discussão a Emenda. Encerrada a discussão. Em

votação a Emenda Modificativa n°. 01/2010 ao Projeto de Lei n°. 250/2010, a qual foi aprovada. **VEREADOR IZAQUE** sugere que se faça a leitura e votação em bloco das Emendas n°. 01/2010 e n°. 02/2010 ao Projeto de Lei n°. 04/2010 e das Emendas n°. 01/2010 e n°. 02/2010 ao Projeto de Lei n°. 05/2010. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Izaque, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa n°. 01/2010, que modifica o art. 1° do Projeto de Lei n°. 04/2010, que altera a Lei Municipal n°. 162/2003 que dá nova denominação para a via púbica no trecho que especifica, e da Emenda Modificativa n°. 01/2010, que modifica o art. 2° do referido Projeto de Lei. Em Única discussão as Emendas. **VEREADOR DANIEL** questiona o Vereador proponente, o Vereador Izaque, sobre o abaixo assinado feito com os moradores, para mudança do nome da Rua. Pergunta se os moradores foram avisados da modificação proposta pela emenda. **VEREADOR IZAQUE** diz que no trecho que está sendo modificado, não haverá nenhum impacto, já que não há moradores nesse trecho da rua. **VEREADOR DANIEL** pergunta qual foi a adesão dos moradores. **VEREADOR IZAQUE** diz que, dos moradores requisitados, 99% concordaram com a mudança de nome. **VEREADOR CALDEIRA** diz que o projeto só está dando nome a uma rua que só tinha o apelido de Caminho da Onça, e que o nome proposto “Zilda Arns Neumann” é uma grande homenagem à criadora da Pastoral da Criança. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em Única votação as Emendas 01/2010 e 02/2010 ao Projeto de Lei n°. 04/2010, as quais foram aprovadas. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa n°. 01/2010, que modifica o art. 1° do Projeto de Lei n°. 05/2010, que proíbe o uso de pulseiras coloridas no ambiente escolar e dá outras providências, e Emenda Aditiva n°. 02/2010, que adiciona os parágrafos 1° e 2° ao art. 2° ao referido Projeto de Lei. Em única discussão as Emendas. **VEREADOR DANIEL** comenta a importância desse Projeto de Lei, diante dos problemas que o uso dessas pulseiras tem trazido ao País. Diz que depois da iniciativa desse projeto de Lei, o Governo do Estado também se posicionou contrário ao uso das pulseiras na Rede Pública Estadual de Ensino. **VEREADOR JEFERSON** diz que com a regulamentação fica mais fácil a proibição nas Escolas. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em Única votação a Emenda Modificativa n°. 01/2010 e a Emenda Aditiva n°. 02/2010 ao Projeto de Lei n°. 05/2010, as quais foram aprovadas. **VEREADOR DANIEL** solicita que se inclua na Pauta a única votação do Projeto de Lei n°. 250/2010, eis que encontra-se em regime de urgência.

PRESIDENTE coloca em deliberação o requerimento do Vereador Daniel, o qual foi aprovado. **VEREADOR IZAQUE** solicita que, da mesma forma, se inclua na Pauta a primeira votação do Projeto de Lei n°. 04/2010 e do Projeto de Lei n°. 05/2010, com dispensa da leitura, já que os mesmos possuem emendas e irão para segunda votação com a Redação Final. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Izaque, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 250/2010. Em única discussão o Projeto de Lei. **VEREADOR MARCELO** diz que a discussão desse projeto é redundante, já que já foi bastante discutido. Comenta que a aquisição de maquinários é uma reivindicação dos Vereadores. Se declara favorável ao projeto. **VEREADOR DANIEL** diz que, pelo Município ser extenso, deveria ser dividido em setores, e cada setor ter o seu maquinário. Diz que sabe que o maquinário do Município é antigo e dá bastante manutenção. Diz que não tem nenhuma objeção ao projeto. Comenta que os Vereadores demonstram maturidade política e, independente de bandeira partidária, têm demonstrado que estão preocupados com o Município. **VEREADOR IZAQUE** comenta que a aprovação desse projeto é uma demonstração de que o Legislativo acredita no Executivo, já que se houvesse qualquer tipo de suspeitas o projeto não seria aprovado, tão menos aumentado o valor do financiamento. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei n°. 250/2010, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 04/2010. Em discussão o projeto. **VEREADOR MARCELO** diz que todos os projetos que entrarem na Casa com o intuito de melhorar o Município serão aprovados por unanimidade. Menciona que o art. 3° da Lei n°. 178/2003 diz que “a alteração de nomes de logradouros, bairros ou bens públicos só será possível mediante a aprovação da Lei por dois terços dos membros da Câmara de Vereadores”, e o art. 4° da mesma Lei diz que “só haverá substituição de nomes quando houver nomes em duplicata; denominação que substituam nomes tradicionais, cujo nome persiste entre o povo; nome da pessoa sem referência histórica; nomes de diferentes logradouros, bairros e bens públicos, homenageando as mesmas pessoas; nomes de difícil pronúncia; e nomes de eufonia duvidosa.” Diante disso, afirma que não vê a Rua João Horácio Vieira com nome em duplicata, não vê denominação que a substitua, não vê nome de pessoa sem referência histórica, porque hoje pode ser que o João Horácio Vieira não tenha referência histórica, mas quando a Lei foi criada tinha, foi justificado e anexado uma história. Diz que não tem nome em diferentes logradouros, não tem

nome de difícil pronúncia e não tem eufonia duvidosa. Cita que quando a Lei n°. 178/2003 foi aprovada em 2003, foi aprovada por Plenário soberano e tem-se que respeitar as Leis que já existem. Se declara contrário à modificação do nome da Rua, já que existem ainda muitas outras ruas sem projetos que determinam seus nomes. **VEREADOR IZAQUE** diz que as preocupações levantadas pelo Vereador Marcelo já foram discutidas e analisadas em Reunião das Comissões. Diz que o Parecer Jurídico opinou pela regular tramitação do projeto. Afirma que na questão de denominação de rua pública nenhuma homenagem dessa natureza tem caráter perpétuo. Diz que a Lei assegura que em caso de vias extensas é possível adotar dois ou mais nomes, como é o caso dessa avenida que tem cerca de seis quilômetros de extensão. Comenta que por ocasião da aprovação do nome em 2003 essa rua não era aberta, só foi aberta em 2007. Diz que, em relação a homenagem atual ao João Horácio Vieira, esse nome não conseguiu sobrepor o nome popular de “Caminho da onça” e, tendo em vista que o nome continuará em mais da metade da via, não vai haver prejuízo ao homenageado. Comenta que no aspecto de legalidade e no aspecto de perpetuidade da homenagem ao João Horácio Vieira o projeto não está dentro da ilegalidade. Insiste pela votação do projeto. Comenta que entende que para a aprovação do mesmo é necessária a aprovação de dois terços dos Vereadores presentes na Casa. **PRESIDENTE** diz que o Vereador Daniel pediu um parecer da Casa em relação ao art. 3°. do Regimento Interno. **VEREADOR IZAQUE** sugere que se faça inversão da Pauta para que o parecer fique pronto. **PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 05/2010. Em discussão o Projeto. **VEREADOR CALDEIRA** comenta que no Rio de Janeiro está sendo feito um Projeto de Lei Estadual proibindo o uso dessas pulseiras. Agradece à Patrícia, funcionária da Casa, que sugeriu a proposição do referido projeto. **VEREADOR DANIEL** novamente parabeniza a Câmara pela iniciativa e, como bem lembrado pelo Vereador Caldeira, agradece à servidora Patrícia, formada em Direito, que sugeriu e contribui para a confecção do referido projeto. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei n °. 05/2010, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Mensagem Retificadora n°. 21/2010 ao Projeto de Lei Complementar n°. 26/2010, que altera os anexos I, III, IV e VI da Lei Municipal n°. 155/03. Em primeira discussão a Mensagem Retificadora. **VEREADOR MARCELO** diz que esse é outro projeto que os Vereadores tem a felicidade de aprovar, já que ele autoriza a contratação de funcionários devido a vinda da ambulância do

SAMU, na qual para trabalhar tem que ser técnico em enfermagem e não auxiliar. Ainda, diz que como não existem mais essas vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura, com esse projeto o Executivo está fazendo algumas adaptações. **VEREADOR IZAQUE** diz que embora o Projeto tenha vindo com Regime de Urgência, por se tratar de Projeto de Lei Complementar terá que passar pelo interstício de dez dias. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em primeira votação a Mensagem Retificadora n°. 21/2010 ao Projeto de Lei Complementar n°. 26/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 03/2010, que denomina nome de rua: "Darly Brunkow". Em primeira discussão o projeto. **VEREADOR IZAQUE** comenta que se for analisar o projeto de acordo com a Lei n°. 178/2003, teria que se fazer um grande esforço para enquadrá-lo na referida Lei, mas já que não haverá nenhum prejuízo ao Município e a Via a ser nominada é curta, apoia a proposição. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei n°. 03/2010, o qual foi aprovado. Suspende a Sessão por cinco minutos para aguardar o Parecer Jurídico referente ao art. 3° do Regimento Interno. Após, reabre a Sessão. **VEREADOR IZAQUE** diz que para evitar a dúvida em relação ao quórum qualificado e, considerando que não se trata de um projeto de urgência, solicita a retirada da discussão da presente proposição, adiando para a próxima Sessão. **PRESIDENTE** conforme o art. 132 do Regimento Interno, coloca em deliberação o requerimento do Vereador Izaque, a retirada do Projeto n°. 04/2010, que está em discussão, o qual foi aprovado.

4. REQUERIMENTO:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento n°. 18/2010, que requer informações do Poder Executivo quanto a quais providências foram tomadas após recebimento do relatório da Comissão Especial para Estudo e Acompanhamento da Erosão Costeira de Itapoá. De autoria da Bancada do PP. Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação o Requerimento n°. 18/2010, o qual foi aprovado.

5. INDICAÇÃO VERBAL:
VEREADOR CALDEIRA indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie a colocação de manilhas na Rua Esperança, entre a Rua Walter Crisanto e a Rua da Graça. Indica, também, que o Executivo Municipal providencie a extensão de rede elétrica de baixa tensão na Rua São Lourenço, visto tal extensão irá

beneficiar cinco famílias. **VEREADOR JEFERSON** indica que o Executivo Municipal providencie a colocação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Walter Crisanto. Ainda, indica que o Executivo Municipal providencie o ensaibramento na Rua Alexandrini, no Jardim Pérola.

6. ESPAÇO REGIMENTAL:
VEREADOR DANIEL cumprimenta o Secretário de Esporte e as Equipes da Gincana presentes na Casa. Diz que está honrado em participar do 21° Aniversário de Itapoá. Parabeniza a todas as equipes que fazem parte da Gincana e, da mesma forma, parabeniza a Secretaria de Esportes por promover mais uma gincana em Itapoá. **VEREADOR MARCELO** parabeniza os gincaneiros e toda a equipe que está promovendo a Gincana. Comenta sobre a compra das máquinas, diz que está muito feliz pela aprovação unanime do Projeto de Lei n°. 250/2010. Diz que irá conversar com a Secretaria de Obras para sugerir que tratem da questão do cemitério, já que o muro desmoronou e, se for necessário, sugerir que se faça um projeto de suplementação para autorizar a reforma no cemitério. Comenta que agora o Município conta com uma Promotora Titular e que espera que consigam alguma melhora na situação dos bairros São José I e São José II. **VEREADOR IZAQUE** parabeniza o Secretário de Esportes pela Gincana e pelo Projeto Segundo Tempo. Diz que Itapoá é uma cidade acolhedora e que oferece uma boa qualidade de vida aos seus moradores. **VEREADOR JEFERSON** da mesma forma que os demais Vereadores, parabeniza o Secretário de Esporte e as equipes da Gincana. Comenta que esteve na Fatma (Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina) em uma reunião sobre o desassoreamento do Rio Saí Mirim e ficou animado com os estudos feitos. Porém, diz que existem vários documentos faltantes para poder dar início aos projetos. Comenta que marcou uma audiência com a Promotora no dia 28 às 18h, para tentar conseguir a licença ambiental. **VEREADOR DANIEL** sugere que o Procurador do Município e a Procuradora da Câmara sejam convidados para essa audiência. **VEREADOR CALDEIRA** parabeniza o Secretário de Esportes e as equipes da Gincana. Comenta sobre a placa que o Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos naturais e Renováveis) colocou na 3ª pedra indicando que o local é impróprio para banho e solicita que a Prefeitura tome providências quanto ao esgoto que vai para a praia.

7. ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, às

21h48min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Diretor Geral e pela Mesa Diretora. Itapoá, 19 de abril de 2010.

Joarez Antônio Santin
Presidente

Daniel Silvano Weber
Vice- Presidente

Marcelo Antonio Tessaro
Primeiro Secretário

Osni Ocker
Segundo Secretário

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral